



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

DISPENSA Nº 09/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: MARUEN SANIH LANCHONETE
AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 690, CEP-86.870-000, IVAIPORÃ-PR
CNPJ 02.375.805/0001-45
IMPORTANCIA DE R\$ 16.100,0 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - CIVIL
06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - CIVIL
09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - CIVIL
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - CIVIL

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS.

VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2.022

CRUZMALTINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

LAURINDA GOMES DE LIMA
PRESIDENTA

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO ÁVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **09/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **MARUEN SANIH LANCHONETE** , COM ENDEREÇO NA AVENIDA CASTELO BRANCO N° 690, CEP-86.870-000, IVAIPORÃ-PR, INSCRITO NO CNPJ 02.375.805/0001-45, NA IMPORTANCIA DE **R\$ 16.100,00(DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS**.

CRUZMALTINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2021

DISPENSA 01/2021

Esta Comissão de Licitação estabelece as condições abaixo, para contratação de empresa para **prestação de serviços na confecção de placas dos vereadores, Prefeito e Vice Prefeito da Legislatura 2021/2024**, mediante processo de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Produtos a serem adquiridos:

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço unit	Preço Total
1	1	Un	Quadro do Poder Executivo e Legislativo Gestão 2021/2024 no tamanho 70,5cm de largura x 50,4cm de altura com fotos na medida de 8cmX11cm disposta sobre uma chapa de aço inox na medida de 9cmx13cm contendo o nome do vereador/prefeito/vice-prefeito; fundo em veludo na cor vinho e moldura em aço inox. Fechamento com vidro fosco anti reflexo.	R\$ 1.116,67	R\$ 1.116,67
2	1	Un	Quadro com foto do Presidente Gestão 2021/2022 no tamanho de 42,4cmx32,2cm com moldura em aço inox e chapa contendo o nome e cargo. Fechamento com vidro fosco anti reflexo.	R\$ 253,33	R\$ 253,33
3	9	Un	Placas de mesa Nominativas com nome e cargo para os vereadores com moldura em inox; fundo em veludo na cor vinho e moldura em aço inox. Fechamento com vidro fosco anti reflexo.	R\$ 136,67	R\$ 1.230,00

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

4	1 Un	Placa com a relação de nomes do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores nas medidas 63,2cm de altura e 53,0cm de largura; fundo em veludo na cor vinho e moldura em aço inox. Fechamento com vidro fosco anti reflexo.	R\$ 745,00	R\$ 745,00
TOTAL				R\$ 3.345,00

b)- Local de Entrega: Os objetos licitados serão entregues, no prazo máximo de 15 dias, na Secretaria da Câmara Municipal, sem acréscimo contratual pelo transporte;

c)- Preço Máximo aceitável: R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pela aquisição total dos produtos, descritos no item "a";

d)- A forma de pagamento: em única parcela até 05 (cinco) dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de nota fiscal;

e)- Sistema de Análise e escolha da proponente vencedora: Menor preço;

f)- Participantes: Empresa de ramo compatível com os objetos licitados, que apresente a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista, conforme artigo 28 e 29 da Lei de Licitações; não esteja impedida de participar da licitação e nem declarada inidônea para participar de licitações públicas; que não empregue menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem empregue menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

g)- Duração do Contrato: 30 dias contados da sua assinatura;

h)- Sistema de reajuste/correção: O valor contratado não será reajustado;

i)- Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nos códigos das despesas:

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

ORGÃO - 01	LEGISLATIVO
UNIDADE – 01.01	Câmara Municipal
FUNC. PROGRAMÁTICA	01.031.1.2001 – Manutenção das atividades do Legislativo
ELEMENTO/DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
FONTE	01.001 Recursos Descentralizados do Tesouro

- j) a contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, na forma da Lei de Licitações;
- l) submeter as todas as cláusulas relativas as sanções, rescisão contratual e responsabilidades contidas no respectivo contrato administrativo;
- m) – Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal/PR para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente procedimento, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que seja.

A íntegra do processo de dispensa se encontra disponível no endereço www.cruzmaltina.pr.leg.br, item Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzmaltina, na aba licitações, consulta de licitações; mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 43.3454.11.66 ou via email: camara@cruzmaltina.pr.leg.br.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

Laurinda Gomes de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Vlaumir Morador

Presidente da Câmara

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br